

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura 2025-2026

Unidade curricular

Direito Administrativo II – TAN

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof^ª Doutora Maria João Estorninho

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof^ª Doutora Ana Neves, Prof^ª Doutora Sandra Luís, Dr. Alassana Baldé

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos de aprendizagem nesta disciplina consistem em compreender os problemas e desafios colocados pela atividade administrativa - ao longo da história e hoje em dia -, pretendendo-se familiarizar os estudantes com o Direito Administrativo português da atualidade, no quadro da redefinição das tradicionais fronteiras entre as tarefas de polícia administrativa, de serviço público, infraestrutural e reguladora, num mundo global, em crise, e no contexto da União Europeia.

Conteúdos programáticos

1.ºTEMA: APROXIMAÇÃO AO UNIVERSO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E DO DIREITO ADMINISTRATIVO

2.ºTEMA: PARÂMETROS DE JURIDICIDADE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.ºTEMA: PROCEDIMENTALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: SIGNIFICADO E NOVOS DESAFIOS

4.º TEMA: REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

5.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: NOÇÃO, ESPÉCIES E RELEVÂNCIA

6.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: VALIDADE E EFICÁCIA

7.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

8.ºTEMA: A ATIVIDADE CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ORIGENS E SIGNIFICADO

9.ºTEMA: DIREITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: PRINCÍPIOS GERAIS E DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.ºTEMA: A(S) RESPONSABILIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa da disciplina inicia-se com uma aproximação ao universo administrativo, a partir da relação entre as opções político-constitucionais do Estado e a função administrativa, no quadro da União Europeia, avançando depois para o estudo dos diversos parâmetros de juridicidade da atuação administrativa, a partir dos princípios constitucionais da atividade administrativa. Esta disciplina centra-se depois no estudo do regime jurídico do procedimento administrativo, bem assim como dos regulamentos, dos atos administrativos e dos contratos públicos como formas de atuação administrativa. Finalmente, procura-se sensibilizar os estudantes para a problemática dos regimes de responsabilidade da Administração Pública decorrentes da sua atividade.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1. As aulas teóricas visam introduzir as diferentes temáticas, problematizar e deixar pistas de reflexão e de leitura.
2. Nas aulas práticas, os estudantes são convidados a tomar contacto com a principal legislação administrativa em matéria de atividade administrativa portuguesa, em particular o Código do Procedimento Administrativo, e são desafiados a, no quadro da avaliação contínua, resolver casos práticos e analisar jurisprudência relevante na matéria.
3. Tratando-se de cadeira obrigatória, aplicam-se as regras gerais de avaliação constantes do Regulamento de Avaliação.

Bibliografia principal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Recomenda-se a utilização como Guia de Estudo de MARIA JOÃO ESTORNINHO e outros, Direito Administrativo II, AAFDL.

No Guia de Estudo indica-se bibliografia específica para cada ponto da matéria.